

O Barão de Itatiba

emp 2.1.10.1.64

Jolumé Britto

II

Foi esse Joaquim Ferreira Penteado, que nasceu em agosto de 1818, conforme escrevemos, na cidade de S. Roque, de um pai do outro titular do Império, ou fosse ele o Barão de Ibitinga, sendo tio e sogro de outra personalidade de prol desta cidade, o sr. José de Camargo Penteado, Camareiro de Honra da Casa de Espanha, Super numerário de S.S. o Papa.

Além do importante imóvel já referido deixou o casal de Joaquim Ferreira Penteado em seu testamento, que foi lavrado em 1.º de setembro de 1882, ditado pelo Bacharel Francisco da Costa Carvalho, outra casa de «sobrado», número 96, à mesma rua Regente Feijó, mais a de número 98; outras às ruas do Rosário; do Barreto Leme; no Largo da Matriz Nova; rua de S. Carlos, (hoje Morais Sales), além de terrenos nesta mesma vila pública e o sítio de Rio Claro — denominado Boa Vista; dinheiro em ouro, em prata; título que provavam empréstimos feitos pelo Barão a diversas pessoas da cidade; além da fazenda das Cabras, também já referida. Esta propriedade agrícola situa-se ainda com o mesmo nome nas proximidades de Joaquim Egídio, que já foi distrito, e fora havida pela Baroneza de Itatiba, de sua progenitora e sogra do titular do Império, a dona Paula Joaquina de Andrade; fôra sesmaria que pertencera ao Capitão Antônio da Cunha Raposo Leme, situado nas proximidades da atual Sousa, entre os rios Atibaia e Jaguari, onde se edificara em fins do século dezoito fábrica de açúcar engenho de cana, e o Capitão morgado Floriano de Camargo Penteado dispuzera para criação de Cabras — nome idêntico ao de Capri, na Itália mas que nem de longe tem quaisquer de suas características. Somou, afinal, o monte mor da herança a importância de Rs. 1.902.178\$298 réis.

O fim principal destes comentários que vimos fazendo, foi para apresentar a descrição do prédio atualmente sob número 824, da rua do Regente Feijó, hoje ocupado e também no governo anterior do sr. Lauro Péricle Gonçalves, pela primeira dama da cidade onde se instala a sede de atendimento social à classe menos favorecida de Campinas.

No inventário, que lemos com a devida

atenção, processado desde 31 de junho de 1884, vem o imóvel assinalado... «pela casa assobradada com jardim na frente, sem número, da dita rua do Regente Feijó, a qual serve de escola para o Povo, dividando pelo lado de cima com Antônio Gorita, pelo lado de baixo com casa da mesma herança e fundos com Joaquim de Tal, conhecido por Joaquim Fidelis», avaliada por 9 contos de réis.

Nas declarações da inventairante, à páginas 370 do processo, que foi terminado em dois volumes com quase 700 páginas, repete, ainda, o avaliador que a casa é «assobradada», serve de escola para o povo, onde existe um portão, fundos com casas da mesma herança à rua do Rosário (hoje Avenida Francisco Glicério); com Joaquim Barbosa Aranha e Joaquim de Tal, «o que foge um pouco à descrição feita no testamento, mas não lhe tira as características para que se possa reconhecê-lo e identificá-lo, havendo, até, certa confusão entre as duas descrições que lemos, mas a avaliação pelo seu valor de nove contos de réis, identifica-o facilmente.

A fls. 391 do inventário consta, segundo volume, «pagamento testamentário para satisfação aos filhos varões em comum, do testador, da quantia de nove contos de réis haverão para este pagamento a caza de serve de escola...».

O importante em tudo isto é que em seu testamento consta o seguinte: «DEIXO A MEUS FILHOS VARÕES, CONJUNTAMENTE, A CASA QUE CONSTRUI NA RUA DE MINHA RESIDÊNCIA, EXPRESSAMENTE PARA ESCOLA, QUE NELA MANTENHO PARA MENINOS POBRES E SEM IMPÔR A ESSE LEGADO CLÁUSULA ALGUMA REFERENTE A DESTINAÇÃO DA MESMA CASA SOB O PODER DOS LEGATÁRIOS».

Há uma controvérsia e um erro histórico aí que se precisa explicar e ser desfeito: é que Leopoldo Amaral em seu livro «Campinas, recordações», editado nas oficinas do jornal «O Estado de São Paulo», em 1927, biografando o Barão, escreveu que em 1893 os herdeiros do casal de Joaquim Ferreira Penteado, fizera doação do edifício, terreno e utensílios da Escola, à Câmara Municipal, mediante a condição de ali ser mantido o ensino, gratuitamente, às crianças pobres, conservando-se a denominação «Ferreira Penteado».

Mas, o pagamento aos herdeiros não foi registrado ou, pelo menos até agora, não encontramos a escritura de doação.

Diário do Povo

2-VII-1977